



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.170 /21, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 084/21, de 19/04/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, os contratos de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

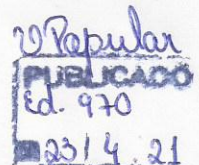
Contratado	Cargo	Data
Ariana Pereira Gil Gonçalves	Enfermeira de ESF	01/04/2021
Aglair Barbosa dos Santos	Enfermeiro de ESF	01/04/2021
Andrea Mendonça Costa	Enfermeira de ESF	01/04/2021
Betânia Gonçalves do Couto	Enfermeira de ESF	01/04/2021
Fernanda Pinheiro de Oliveira	Enfermeira de ESF	01/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925